



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Casa Otacílio Jurema

DECRETO LEGISLATIVO Nº 43/2025

Concede o Título de Cidadão
Cajazeirense ao Senhor STEFFERSON
BRUNO BARROS RIBEIRO, e dá outras
providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, FAZ
SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E ELA,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Cajazeirense ao Senhor
STEFFERSON BRUNO BARROS RIBEIRO, por sua destacada atuação na
área de treinamento desportivo e educação física escolar e superior, como
reconhecimento do seu valoroso trabalho.

Art. 2º - A entrega do Título será feita em Sessão Solene desta Casa.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO EDMILSON FEITOSA CAVALCANTE, EM 12 DE NOVEMBRO DE 2025

LINDBERG LIRA DE SOUZA
PRESIDENTE

ANTÔNIO HELANO VIEIRA DA SILVA SEGUNDO
1º SECRETÁRIO

LUALAS JOAN PEREIRA PONTES RIBEIRO
2º SECRETÁRIO